

RS CONTÁBIL

Números apresentados em milhões de reais
acumuladamente até o mês de referência

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



65.641,8	65.837,7
Receita	Receita
-	-
60.620,0	61.116,8
Despesa	Despesa
=	=
5.021,8	4.720,9
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
-210,9	-467,8
RESULTADO SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
5.232,7	5.188,7
= nov/2021	= nov/2022

DESPESA COM SAÚDE



	4.575,4	4.742,1
%RLIT	11,41%	12,30%
Mínimo Constitucional		12%
= nov/2021		= nov/2022

DESPESA COM EDUCAÇÃO



	10.028,1	10.937,0
%RLIT	25,01%	28,36%
Mínimo Constitucional		25%
= nov/2021		= nov/2022

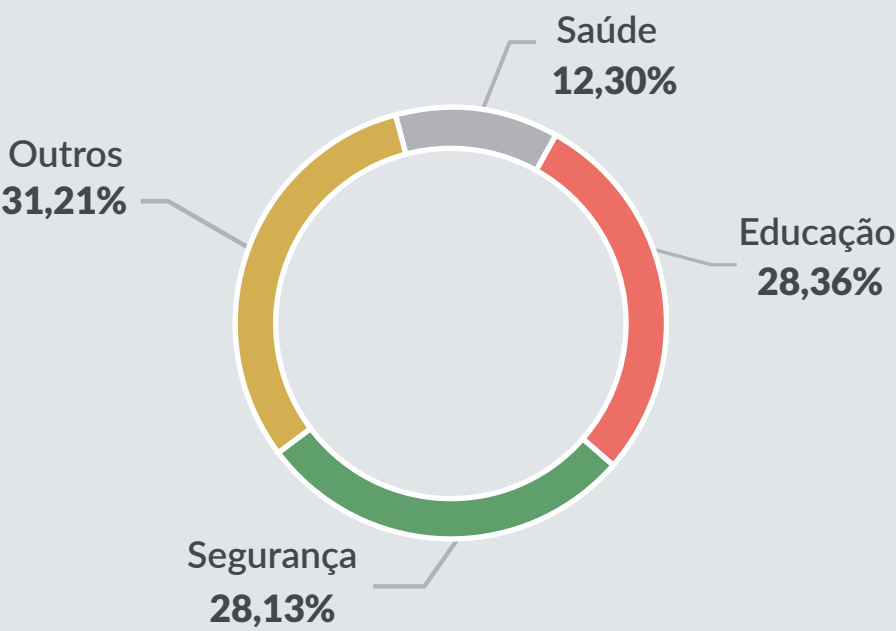
DESPESA COM SEGURANÇA



	10.428,3	10.845,8
%RLIT	26,01%	28,13%
= nov/2021		= nov/2022

COMPROMETIMENTO DA RLIT

NOV
2022



RESULTADO PRIMÁRIO



METODOLOGIA NOVA	
(REGIME DE CAIXA E SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS)	
48.055,2	48.321,5
Receita	Receita
-	-
43.300,3	47.186,8
Despesa	Despesa
=	=
4.755,0	1.134,7
= nov/2021	= nov/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*

	52.639,6		51.356,3
= nov/2021		= nov/2022	
* Compreende os últimos 12 meses			

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

	40.094,4		38.558,9
= nov/2021		= nov/2022	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (REGIME FINANCEIRO)



7.006,6	7.973,7
Receita	Receita
-	-
15.012,7	16.639,4
Despesa	Despesa
=	=
-8.006,2	-8.665,7
= nov/2021	= nov/2022

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FUNDOPREV)

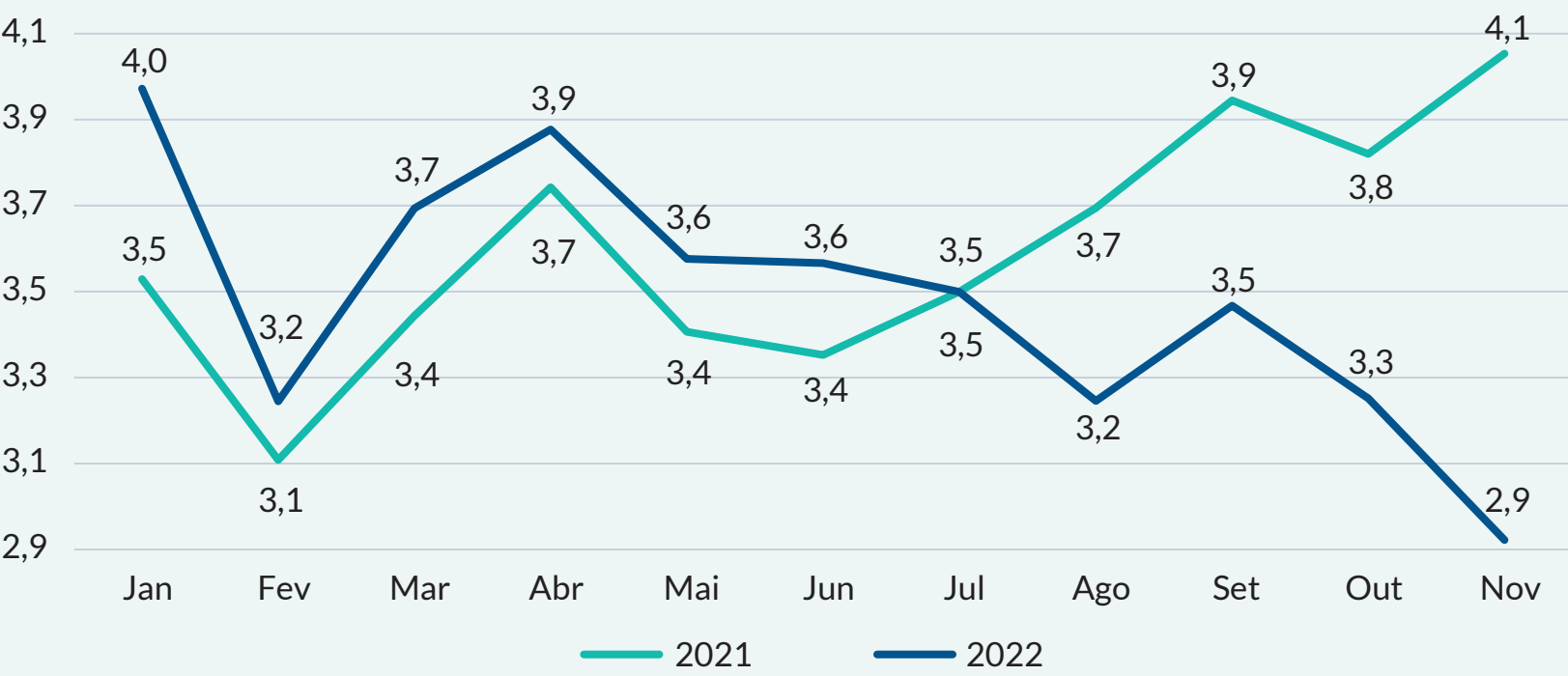
183,7	450,8
Receita	Receita
-	-
5,5	8,0
Despesa	Despesa
=	=
178,2	442,8
= nov/2021	= nov/2022

DETALHAMENTO DO ICMS ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO

ICMS Arrecadado	2021	2022	Diferença
ICMS Principal	39.602,1	38.302,3	-1.299,8
ICMS - Juros e Multas	193,1	185,2	-8,0
ICMS - Dívida Ativa¹	3.249,9	897,6	-2.352,3
Adicional ICMS - AMPARA (Fundo de Combate à Pobreza)	287,9	325,0	37,1
Total ICMS Bruto	43.333,1	39.710,1	-3.623,0
(-) Participação Municípios	-10.710,0	-9.815,8	894,2
(-) FUNDEB	-6.490,9	-5.953,9	537,1
Total ICMS Líquido	26.132,2	23.940,4	-2.191,8

Nota 1: A arrecadação do mês de Jul/21 inclui R\$ 2,6 bilhões referentes à operação de desestatização da CEEE.

ICMS BRUTO - ARRECADAÇÃO PRINCIPAL² (EM BILHÕES DE R\$)



Nota 2: Não inclui dívida ativa, multa, juros e adicional ICMS ampara.

Nota 3: A Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de Junho de 2022, alterou a legislação tributária ao considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, o que resultou na redução das alíquotas aplicáveis no RS.

QUEDA NO SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO



R\$ 301 mi

QUEDA ACUMULADA DO ICMS TOTAL



R\$ 3,6 bi (bruto)
R\$ 2,2 bi (líquido)

REDUÇÃO DA RCL



R\$ 1,3 bi

CRESCIMENTO NO GRUPO DE DESPESA
COM PESSOAL (SEM INTRA)



R\$ 3,2 bi

RECEITAS DE CONCESSÕES DE PARQUES
(NOV/22)



R\$ 150 mi